

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º ED 023/2014.

Convoca para o teste de esforço físico.

LUIZ AUGUSTO SCHNEIDER, Prefeito Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, TORNA DE CONHECIMENTO PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO: fica RETIFICADO o cronograma constante do item 3, Edital nº 109/2013, conforme segue:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do resultado dos recursos da Prova Objetiva e convoca para esforço físico.	06/03/2014
REALIZAÇÃO DA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO.	15/03/2014
Edital de divulgação do resultado da prova de esforço físico.	18/03/2014
Recebimento de recursos administrativos da prova de esforço físico – NA PREFEITURA	19, 20 e 21/03/2014
Divulgação do resultado dos recursos do esforço físico e convocação para avaliação psicológica	27/03/2014
REALIZAÇÃO DA PROVA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.	05/04/2014
Edital de divulgação do resultado da avaliação psicológica e fixação do local, data e horário da entrevista devolutiva.	14/04/2014
Recebimento de recursos administrativos da avaliação psicológica – NA PREFEITURA	15, 16 e 17/04/2014
Edital de divulgação dos resultados dos recursos administrativos da prova de avaliação psicológica e convoca sorteio	05/05/2014
REALIZAÇÃO DE SORTEIO PÚBLICO	08/05/2014
Homologação do resultado final do Concurso Público com divulgação dos candidatos aprovados em ordem de classificação	12/05/2014

2. CONVOCA PARA PROVA DE ESFORÇO FÍSICO: os candidatos para o cargo de **Guarda Escolar Municipal**, aprovados na prova objetiva e classificados conforme o item 10.3, Capítulo V, do Edital de Concurso nº 109/2013, ficam convocados a realizar a Prova de Esforço Físico, que será realizada no dia **15/03/2014, às 8h**, no **Ginásio Poliesportivo do 22º Grupo de Artilharia de Campanha**, sito na Rua XV de Novembro, S/N, Rio Branco, no município de Uruguaiana. O relatório nominal de candidatos convocados para a Prova de Esforço Físico consta no Anexo deste Edital, que está divulgado nos sites www.objetivas.com.br e www.uruguaiana.rs.gov.br

2.1. Todos os candidatos deverão apresentar-se com **30 (trinta) minutos de antecedência**, em **trajes apropriados para a prova**, conforme item 12.4 do Edital nº 109/2013, portando documento de identificação, conforme previsto no item 6.2, do mesmo Edital, e **laudo médico**, expedido no período de 30 (trinta) dias que antecede a aplicação da prova, que comprove boas condições para a realização da prova de esforço físico. O atestado médico deverá ser **entregue** pelo candidato no momento da realização da prova de esforço físico. Caso o **candidato não entregue o laudo médico**, ficará impedido de realizar a prova e **será eliminado** do certame.

2.2. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc...) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste, ou de nele prosseguir, ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado à realização da prova.

2.3. Em razão de condições climáticas, a critério da Banca Examinadora e da Comissão de Concursos, o teste de Esforço Físico poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento da prova para nova data, estipulada e divulgada por meio de edital.

3. O resultado da Prova de Esforço Físico será divulgado a partir do dia **27/03/2014**.

Uruguaiana, 06 de março de 2014.

Luiz Augusto Schneider,
Prefeito Municipal.